Data da Publicação: 20/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2196 **Identificador do Ato:** #01963

LEI N° 14.133/2021.

assinatura deste contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.001 – Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0008 - Administração Geral, 4.077 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde, 4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Giovani de Souza Bareli - Pela Contratante e MAIKOL DO NASCIMENTO BRITO– Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 16 de julho de 2026.